

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DAVID GUIMARÃES MARTIN - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.789/0001-36, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 137, bairro Jaraguá, CEP 57.022-030, no Município de Maceió, neste ato representada pelo Sr. David Guimarães Martin, portador da Cédula de Identidade nº 916314 SSP/AL e CPF nº 786.608.154-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame

DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para gênero alimentício no lote 02 e 04 mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

DO VALOR

O valor global desta Ata é de R\$ 63.216,00 (sessenta e três mil duzentos e dezesseis reais)

Protocolo 172103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 007/2015 - I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
PROCESSO Nº 632/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa DAVID GUIMARÃES MARTIN - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.789/0001-36, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 137, bairro Jaraguá, CEP 57.022-030, no Município de Maceió, neste ato representada pelo Sr. David Guimarães Martin, portador da Cédula de Identidade nº 916314 SSP/AL e CPF nº 786.608.154-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para material de limpeza nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 38, 39 e 44 mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

DO VALOR

O valor global desta Ata é de R\$ 68.929,50 (sessenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Protocolo 172104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 006/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
PROCESSO Nº 644/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais,

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015, conforme resultado homologado em 20/05/2015, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa CEZÁRIO MÓVEIS F. COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Marechal Roberto Ferreira, nº 145, bairro centro, CEP 57.020-590, no Município de Maceió, neste ato representada pelo(a) Sr. Juliana Cezário Fortes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1492683 e CPF nº 027.660.794-59, cuja proposta foi

classificada em 1º lugar no certame.

DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para a contratação de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo.

DO VALOR

O valor global desta Ata é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo valor unitário de R\$ 630,00, marca Esmaltec

Protocolo 172105

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1070/2015, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1070/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E A LUCIANO SOBRAL CARTAXO 95323058404.

DAS PARTES - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado PATROCINADOR, e a empresa LUCIANO SOBRAL CARTAXO 95323058404, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.713/0001-68, com sede na Rua 2 A 10B CJ INOCOOP, bairro cidade universitária, CEP- 57.072-012, Maceió, Alagoas, doravante denominada PATROCINADA, neste ato representada pelo Senhor Luciano Sobral Cartaxo, portador da Cédula de Identidade nº 64036 CTPS/PB e CPF nº 953.230.584-04, resolvem celebrar o presente Contrato de Patrocínio, em conformidade com o que consta do Processo nº 1070/2015, com Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO- O presente Contrato tem por objeto a concessão, pelo PATROCINADOR, de patrocínio ao evento a corrida "EU AMO MACEIÓ", 1ª edição em Maceió, a ser realizado na Praia da ponta verde, Município de Maceió/AL, no dia 06 de junho de 2015, com ampla oportunidade de mídia e expectativa de milhares de pessoas, conforme proposta apresentada pela PATROCINADA, a qual faz parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

DO VALOR- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos créditos orçamentários previstos em orçamento próprio do PATROCINADOR, na seguinte dotação: Elemento de Despesa - 3.3.90.39 e Fonte de Recurso - 0100.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e findará com a realização do evento, em 06 de junho de 2015.

Presidente _____
1º Vice-Presidente _____
2º Vice-Presidente _____
3º Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____
3º Secretário _____
4º Secretário _____

Protocolo 172106

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1070/2015, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1070/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E A LUCIANO SOBRAL CARTAXO 95323058404.

DAS PARTES - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado PATROCINADOR, e a empresa LUCIANO SOBRAL CARTAXO 95323058404, inscrita no CNPJ sob o nº 21.238.713/0001-68, com sede na Rua 2 A 10B CJ INOCOOP, bairro cidade universitária, CEP- 57.072-012, Maceió, Alagoas, doravante denominada PATROCINADA, neste ato representada pelo Senhor Luciano Sobral Cartaxo, portador da Cédula de Identidade nº 64036 CTPS/PB e CPF nº 953.230.584-04, resolvem celebrar o presente Contrato de Patrocínio, em conformidade com o que consta do Processo nº 1070/2015, com Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO- O presente Contrato tem por objeto a concessão, pelo PATROCINADOR, de patrocínio ao evento a corrida "EU AMO MACEIÓ", 1ª edição em Maceió, a ser realizado na Praia da ponta verde, Município de Maceió/



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 152/2015
 Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2015
 Tipo: menor preço
 Objeto: Contratação de Empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de Sistemas Folha de Pagamento dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.
 Devido alterações no termo de referência fica a licitação remarcada para o dia 28 de julho de 2015, às 08hrs.
 Disponibilidade: endereço Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, sala de licitações, ou pelo site: assembleia.al.gov.br
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações:

Maceió, 14 de julho de 2015.

Emília Harumi Andrade Kishishita
 Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
 PROCESSO Nº 632/2015
 VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2015, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro

II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada por sua Mesa Diretora, composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa TIC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88, com sede na Rua Rivadávia Carnaúba nº 20, bairro Pinheiro, CEP 57.057-260, no Município de Maceió, neste ato representada pelo Sr. Fábio Pereira Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 97001004550 SSP/AL e CPF nº 740.326.584-04, cuja proposta foi classificada em 1º lugar na certame

DO OBJETO

O objeto desta Ata é o registro de preços para material de limpeza nos itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 40, 41, 42 e 43 mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades da Assembleia Legislativa de Alagoas, conforme descrição, quantidades e valores descritos em Anexo

DO VALOR

O valor global desta Ata é de R\$ 73.732,70 (setenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

O futebol pede paz

SOMOS ADVERSÁRIOS NÃO SOMOS INIMIGOS

Torça contra a violência nos estádios

A violência nos estádios de futebol, passou a ser considerada um problema social, uma vez que tomou uma proporção muito grande. Essa violência é provocada principalmente por alguns membros de torcidas organizadas, uma vez que a quantidade de pessoas envolvidas é muito grande, dificultando, inclusive, o trabalho da polícia e ferindo, ou até matando, pessoas inocentes.

IMPRESA OFICIAL
GRACIANO
RAMOS